

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013 - FEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 213/2012 - CEL 01

PROCESSO Nº 0022432-4/2012 NÚM. Original - FEM.

OBJETO: registro de preço para a Aquisição de equipamentos de Informática para atender Demanda da Fundação Elias Mansour e seus Departamentos, conforme especificações no Termo de Referência.

GERENCIADOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR

FORNECEDOR: TECNOLOGIAE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.641.685/0001-90 e Inscrição Estadual: 451.118.049.111, com sede à rua Marechal Deodoro 19-96 - bairro Centro, Mirassol/SP - CEP: 15.130-000 - telefone (17) 3242-4186, neste ato representada por meio de seu Sócio o Sr. DANIEL CANHIZARES COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Santo André /SP, portador do CIRG n.º 33.308.941-8 - SSP/SP e CPF/MF n.º 220.347.828-44, residente e domiciliado a rua Henrique Agapito Fernandes, n.º 2031, bairro Santa Cruz, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-000.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a contar de sua publicação, conforme previsão do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/93 e art.4º, caput do Decreto 3.931/01, podendo ser prorrogada até limite estabelecido no art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para o referido Registro de Preço estão consignados na unidade Orçamentaria: Programa de Trabalho: 717.303.1884.0001; 717.303.2819.0001; 717.303.3119.0000; 717.303.3120.0000; 717.303.1210.0000; 717.303.3122.0000; 717.303.3123.0000; 717.303.4116.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso 100 - 500 - 700.

LOCALIDADE: Rio Branco - Acre, 15 de fevereiro de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT. REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VL TOTAL
1	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO. PROCESSADOR: De núcleo duplo com velocidade do clock 2.9 GHz, cache total de 3 (três) Mbytes velocidade do barramento 1066 MHz, compatível com aplicação de 64 bits. PLACA MÃE, INTERFACE E SLOTS: 2 (dois) slots para memória DDR3; 1 (um) slot PCIe x16 e 1 (um) PCI; possuir 8 (oito) interfaces USB 2.0, sendo 2 (duas) na parte frontal do equipamento e 6 (seis) na parte traseira (vedado o uso de adaptadores e hubs); 1 (um) vídeo, 1 (um) RJ-45 10/100/1000 Mbps, 1 (um) áudio: line-out /line- in e mic-in. MEMÓRIA RAM: 3 (três) Gbyte tipo DDR3-SDRAM 1333 MHz (2 (dois) módulos), suportar até 8 (oito). Gbytes. DISCO RÍGIDO: 1 (um) disco rígido interno com capacidade de 250 Gbytes, com interface SATA, velocidade de rotação de 7.200 rpm. VÍDEO: Deve suportar a resolução de 2560x1600 pontos, na profundidade de cores de 32 bits, na frequência de 60 Hz, com no mínimo 256 Mbytes de memória integrada (on-board), suporte a OpenGL 2.0/DirectX 10.0 padrão integrada ao produto. DISCO ÓTICO: 1 (uma) unidade de DVD-RW SATA de 4,7 Gbytes, compatível com padrões DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM. PLACA DE REDE: Placa Wireless PCI, com antena, padrão IEEE 802.11 b/g/n draft. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Aceitar tensões de 110 e 220 Volts (Bivolt) através de chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do objeto proposto. Comprovar através de impresso do sítio www.epeat.net que o equipamento está em conformidade com a norma EPEAT, nas categorias GOLD para todas as suas configurações, sem exceções, garantindo que o equipamento segue normas internacionais para consumo de energia e ambientais. Acórdão nº 3287/2010 TCU). Os critérios EPEAT GOLD e BIOS não deverão contemplar as características das especificações de referência de aquisição de produtos de informática com RECURSOS FEDERAIS. GABINETE: Tipo "Desktop", possibilidade de ser acomodado na posição vertical e horizontal na cor preto ou cinza/grafite. Possuir sistema anti-furto: local para uso de cadeado (acompanhar cadeado) a fim de evitar acessos indevidos aos componentes internos do gabinete. Possuir características "tools-free" (não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade ótica) não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original ou parafusos recartilhados. MOUSE: Ótico, 2 (dois) botões para seleção (click) e 1 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete, acompanhar "mouse pad" com apoio para pulso em gel, com "design" ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. MONITOR: LCD TFT de 17 polegadas widescreen, resolução 1440 x 900, atendimento às especificações de gerenciamento de energia Energy Star, analógico (conector VGA) e digital (conector DVI-I), possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. TECLADO: Padrão ABNT2, 107 teclas (padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa), conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete. Acompanhar apoio de pulso em gel com "design" ergonômico, revestimento em tecido e base em borracha anti-deslizante, na cor preto. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: Face à adoção dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, e-PING, deverá ser adotado padrões de arquitetura aberta quanto ao sistema operacional, sendo que, padrões proprietários só serão aceitos mediante justificativa. COMPATIBILIDADE: O objeto ofertado deverá constar na "Microsoft Windows Catalog". A comprovação da compatibilidade com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 será efetuada pela apresentação do documento "Hardware Compatibility Test Report" emitido especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta. O objeto deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento especificamente</p>	UND	80	2.089,00	167.120,00

<p>para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta. OUTROS REQUISITOS: Os periféricos gabinete, monitor, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do objeto ofertado. Será aceita fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), onde a marca do objeto ofertado deve estar visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse), sendo vedado o uso de adesivos. O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondição). O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si (componentes aparentes como monitor, teclado e mouse e componentes internos como placa mãe, disco rígido, módulos de memória, placas de expansão, etc). Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio. Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.</p>				
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO				167.120,00

ASSINAM: FRANCIS MARY ALVES DE LIMA PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR E DANIEL CANHIZARES COELHO PELA EMPRESA TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA - ME

FUNDHACRE

TERMO DE ADESÃO Nº 002-H/2013/ FUNDHACRE

ATA Nº 106/2013 DO PREGÃO Nº 1050/2012 - SESACRE

A Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 106/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 CPL 04, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 830, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário, o Médico José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho, e a empresa BIOLAR IMP. E EXP. LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.987.995/0001-02, situada à Rua Coronel Alexandrino, nº 454 – Bosque, nesta cidade, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu procurador, o Senhor ANTÔNIO IVO DE PONTES, firmam o presente TERMO DE ADESÃO. DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 106/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, para aquisição de material de consumo para manutenção predial, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da Ata de Registro de Preços nº 106/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, assim discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UND	QTDE	MENORES PREÇOS COTADOS	TOTAL
8	DIMETICONA 40 mg	BIOLAR	CMP	75180	0,05	3.759,00
9	DIMETICONA 75mg/ml Solução Oral Gotas 15 ml	BIOLAR	FR	31776	0,69	21.925,44
67	FLUCONAZOL 150 mg	BIOLAR	CAP	65184	0,21	13.688,64
TOTAL						R\$ 39.373,08

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por dos recursos consignados no Termo de Compromisso SESACRE, Fonte de Recursos: 100- RP E 400 - SUS, Programa de Trabalho 721.302.4093.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços 106/2013, oriunda do Pregão nº 1050/2012 – CPL 04, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.